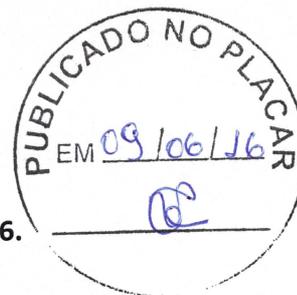




ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016.

O Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.629.809/0001-40, sediada à Av. Bernardo Sayão, Centro, OLIVEIRA DE FÁTIMA/to, neste instrumento representada pela GESIEL ORCELINO DOS SANTOS, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, de 21 de outubro de 2005, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem: e, conforme o **Processo Licitatório nº 026/2016, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO R. DE PREÇO R. de Preço nº 012/2016 VISANDO A Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com locação de tendas, fechamento metálico, disciplinador, som PA, camarim, cadeiras, mesas, laser, telão, estrutura de palco, grupo gerador, banheiros químicos, palco, arquibancadas, camarote, painel de led, balão inflável, canhão de luz seguidora, sonorização volante, máquina de espuma e espetáculos de rodeio**, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

Empresa detentora da ata de registro de preço:

S. M. DA SILVA LIMA – ME, CNPJ: 14.732.243/0001/29 detentora de um valor total de R\$ 1.017.430,00.

TM BRAGA – ME, CNPJ: 10.506.226/0001-12 detentora de um valor total de R\$ 15.000,00.

Totalizando o valor total registrado na ata de R\$ 1.032.430,00

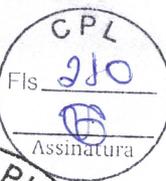
Cujos preços registrado são:

001.00	S. M. DA SILVA LIMA - ME	800,0000	Vencedor

002.00	S. M. DA SILVA LIMA - ME	750,0000	Vencedor

003.00	S. M. DA SILVA LIMA - ME	250,0000	Vencedor

004.00	S. M. DA SILVA LIMA - ME	500,0000	Vencedor



005.00	S. M. DA SILVA LIMA - ME	40,000	Vencedor
006.00	S. M. DA SILVA LIMA - ME	40,000	Vencedor
007.00	S. M. DA SILVA LIMA - ME	10.000,000	Vencedor
008.00	S. M. DA SILVA LIMA - ME	7.000,000	Vencedor
009.00	S. M. DA SILVA LIMA - ME	3.500,000	Vencedor
010.00	S. M. DA SILVA LIMA - ME	8.000,000	Vencedor
011.00	S. M. DA SILVA LIMA - ME	5.000,000	Vencedor
012.00	S. M. DA SILVA LIMA - ME	1.800,000	Vencedor
013.00	S. M. DA SILVA LIMA - ME	2,990	Vencedor
014.00	S. M. DA SILVA LIMA - ME	4,000	Vencedor
015.00	S. M. DA SILVA LIMA - ME	2.500,000	Vencedor
016.00	S. M. DA SILVA LIMA - ME	800,000	Vencedor
017.00	S. M. DA SILVA LIMA - ME	29.500,000	Vencedor
018.00	S. M. DA SILVA LIMA - ME	40.000,000	Vencedor



019.00	TM BRAGA - ME	200,0000	Vencedor
020.00	S. M. DA SILVA LIMA - ME	200,0000	Vencedor
021.00	S. M. DA SILVA LIMA - ME	7.500,0000	Vencedor
022.00	S. M. DA SILVA LIMA - ME	5.500,0000	Vencedor
023.00	S. M. DA SILVA LIMA - ME	800,0000	Vencedor
024.00	S. M. DA SILVA LIMA - ME	3.500,0000	Vencedor
025.00	S. M. DA SILVA LIMA - ME	500,0000	Vencedor
026.00	S. M. DA SILVA LIMA - ME	2.000,0000	Vencedor
027.00	S. M. DA SILVA LIMA - ME	80.000,0000	Vencedor

- DOS PRAZOS:

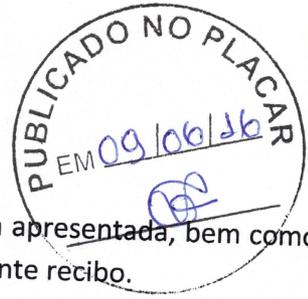
O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Os objetos objeto desta licitação, quando solicitados, deverão entregues no endereço: AV. Bernardo Sayão, Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA /TO, previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras obedecendo a normas de segurança, e atender às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 24 horas.

- DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega da produtos licitados, mediante apresentação dos documentos fiscais, que se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega das produtos.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade da aquisição



de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade da entregues, mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA :

Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e estimativa, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante, a entrega será efetivada devidamente no prazo de 24 horas após a emissão da respectiva ordem de compra, podendo ser prorrogado a critério da Administração, no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá executar o serviço conforme solicitação do

Secretário do departamento competente, podendo ser prorrogado a critério da Administração, após a solicitação do Diretor do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

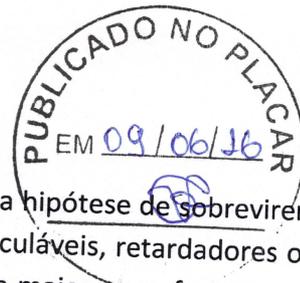
A execução dos serviços deverá ser prestada no local descrito na Autorização de Fornecimento.

A execução dos serviços deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

- DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irremovíveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.



Os preços registrados serão fixos e somente serão modificados na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os materiais/produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos conforme a solicitação do Diretor do Departamento competente, em até 2 (dois) dias.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Utilizar-se da locação e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

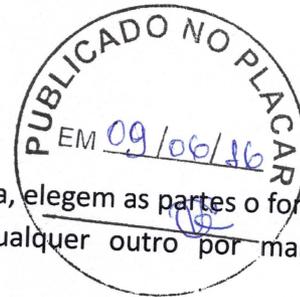
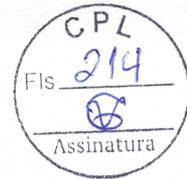
- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias de 2016 e dotações semelhantes para o exercício subsequente :

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Processo nº 026/2016, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO R. DE PREÇO nº 012/2016.

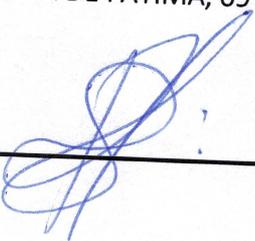
- DO FORO:



Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de Porto Nacional, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam.

OLIVEIRA DE FÁTIMA, 09 de Junho de 2016.



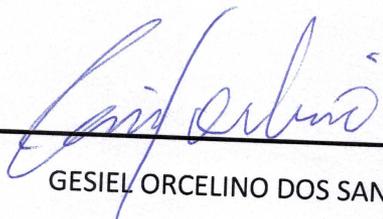
S. M. DA SILVA LIMA – ME

CNPJ: 14.732.243/0001/29



TM BRAGA – ME

CNPJ: 10.506.226/0001-12



GESIEL ORCELINO DOS SANTOS

Prefeito municipal



Leda Coelho Coutinho

Pregoeira